

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII Nº 219

Brasília, segunda-feira, 14 de dezembro de 1998

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Luiz Estevão (PMDB)

1º Secretário: José Edmar (PMDB)

2º Secretário: Benício Tavares (PTB)

3º Secretário: João de Deus (PDT)

Suplentes da Mesa: Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wasny de Roure (PT)

Vice-Presidente: José Edmar (PMDB)

Membros Efetivos: Cláudio Monteiro (PDT), Oeraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

Suplentes: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Daniel Marques (PMDB)

Vice-Presidente: Pedro Celso (PT)

Membros Efetivos: João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Oeraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Membros Efetivos: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Oeraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: Manoel de Andrade (PMDB)

Membros Efetivos: Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Odilon Aires (PMDB)

Vice-Presidente: Marcos Arruda (PMDB)

Membros Efetivos: Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

Sumário

Ata	1
Lei	6
Decreto Legislativo	6
Redações Finais	7
Comissões	15
Mesa Diretora	19
Reconhecimentos de Dívidas	20

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO
PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 114ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)

SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AOS
SRS. JOSÉ DAS DORES FERNANDES E
JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO,

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Jorge Cauhy

LOCAL: Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 11 horas

TÉRMINO: 11 horas e 50 minutos

1 - ABERTURA

Para atender ao requerimento de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela, realiza-se nesta data a sessão solene de outorga dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília aos cantores José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, conhecidos respectivamente como Zé Mulato e Cassiano.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- PRESIDENTE DESTA SESSÃO, Deputado Jorge Cauhy;
- HOMENAGEADOS, José das Dores Fernandes, o Zé Mulato e João Monteiro da Costa Neto, o Cassiano;
- AUTORES DO REQUERIMENTO, Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela;
- PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL CENTRAL E DA ACADEMIA DE LETRAS DE UBERLÂNDIA, Siomar Rodrigues de Sousa.

3 - PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, autor do requerimento.

- Ressalta que a homenagem à dupla de cantores é o reconhecimento da sua poesia, meio de preservação da memória cultural e da tradição de um povo.
- Comenta trechos de algumas canções da dupla.
- Salienta a sua preocupação em prestigiar as manifestações culturais.

DEPUTADO GERALDO MAGELA, autor do requerimento.

- Narra o episódio que o uniu ao Deputado Edimar Pireneus na autoria desta homenagem.
- Remonta à primeira vez que viu a dupla em sua cidade natal, Patos de Minas.
- Exalta a originalidade dos violeiros.
- Ressalta que esta homenagem é um tributo à resistência dos que trabalham para preservar as raízes do nosso povo.

SIOMAR RODRIGUES DE SOUSA, Presidente da Academia de Letras do Brasil Central e da Academia de Letras de Uberlândia.

- Reafirma a legitimidade do trabalho de Zé Mulato e Cassiano na comunicação social da arte no Brasil.
- Julga que a promoção da educação e da cultura são essenciais ao Brasil para o seu destaque no cenário mundial.
- Lembra o empenho da Associação Comercial do DF, na década de 70, com o apoio de pessoas como o Deputado

Jorge Cauhy, para a concretização da Capital do Brasil no Planalto Central.

JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO (CASSIANO), homenageado.

- Explica que Zé Mulato é o falador da dupla e que deixará o discurso a cargo do companheiro.

JOSÉ DAS DORES FERNANDES (ZÉ MULATO), homenageado.

- Conta como estabeleceu um forte vínculo com Brasília, desde sua chegada em 1969 até os dias de hoje.
- Fala da sua emoção pela homenagem de hoje.

DEPUTADO JORGE CAUHY, Presidente desta sessão.

- Cita a nova geração de Brasília representada pelos filhos da dupla.
- Salienta o quanto é significativo o trabalho dos homenageados na divulgação do nome de Brasília por todo o País.
- Lembra o amor de seu pai pela música sertaneja.
- Afirma que, como Chico Rey e Paraná, a dupla Zé Mulato e Cassiano é missionária, levando paz aos corações dos brasileiros.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Faz leitura da carta enviada aos homenageados pelo Deputado Luiz Estevão.
- Informa que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV Distrital, Canal 9, da NET e será retransmitida às 15 horas.

5 - ENCERRAMENTO**II - DETALHAMENTO**

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Senhoras e senhores, bom dia. Damos início à sessão solene, conforme requerimento de autoria dos Exmos. Srs. Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela, destinada à outorga do 210º e 211º títulos de Cidadão Honorário de Brasília, respectivamente para os Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, conhecidos por todos nós como Zé Mulato e Cassiano.

Convidamos para compor a Mesa de honra desta sessão solene as seguintes autoridades: o Exmo. Sr. Deputado Jorge Cauhy, Presidente desta sessão; os nossos homenageados, José das Dores Fernandes, o Zé Mulato e João Monteiro da Costa Neto, o Cassiano; o Exmo. Sr. Deputado Edimar Pireneus, autor do requerimento que propiciou a realização desta homenagem; o Exmo. Sr. Deputado Geraldo Magela, também autor do requerimento que deu origem a esta homenagem e o Sr. Siomar Rodrigues de Sousa, Presidente da Academia de Letras do Brasil Central e da Academia de Letras de Uberlândia.

Convido os presentes a cantarem o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)



MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Registramos ainda a presença dos seguintes convidados: Sr. Francisco Aparecido J. Gomes - Chico Rey; Sr. Antônio Resende; Sr. João Mascarenhas de Moraes; Sra. Neide Santos e Sra. Maria Luiza Marques Matos.

Passo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Jorge Cauhy, Presidente desta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido os Deputados Geraldo Magela e Edimar Pireneus para, juntos, fazermos a outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília aos nossos homenageados.

(Entrega do título.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Edimar Pireneus, um dos autores do requerimento que propicia esta homenagem.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Exmo. Sr. Deputado Jorge Cauhy, Presidente desta sessão e colega de bancada; Sr. Zé Mulato, Cidadão Honorário de Brasília; Sr. Cassiano, Cidadão Honorário de Brasília; Exmo. Sr. Deputado Geraldo Magela, também autor da homenagem; Sr. Siomar Rodrigues de Sousa, Presidente da Academia de Letras do Brasil Central e da Academia de Letras de Uberlândia; senhoras e senhores; autoridades presentes, o nosso País, na história da humanidade, ainda é muito jovem. O nosso País, na história do povo, começou a sua história recentemente.

Brasília, no Planalto Central, ainda é uma criança. Há pouco, nesta região, o sistema que havia não era o sistema do dinheiro, mas sim o de trocas. Há poucas décadas, nos anos 60, nesta região, predominavam pequenas vilas como Corumbá, Pirenópolis e Luziânia. A relação do homem - como acontece em todo o nosso País - era com a natureza, relação que o cidadão, pai de família, mantinha entre a vila e o campo, sendo o seu maior amor o pela natureza. O amor era a tranquilidade da sua alma.

Nunca, na história da humanidade, tão rapidamente as transformações vieram. Nunca, na história da humanidade desses últimos anos, a concentração urbana foi tão intensa, com a expulsão do homem do campo. A causa não foi simplesmente o desenvolvimento. Com certeza a expulsão do homem do campo, que se deu pela atração das luzes, pelas facilidades da vida urbana, arrancou, arrebatou a tranquilidade da alma do povo. O campo é onde buscamos a nossa raiz. Por meio dos poetas, dos escritores é que preservamos na memória a cultura e a tradição de um povo, seus arquétipos, a saudade, a beleza do passado e da natureza.

Esta Casa tem uma história junto ao povo do Brasil. Aqui, na nossa Capital, em todos os cantos, forma-se uma nova família. Esse família jamais poderia ser feliz se não tivéssemos aqui pessoas como esta dupla, que canta o nosso passado e o nosso presente para preservar o nosso futuro. Mais do que um professor, mais do que uma lei, mais do que tudo o que temos por escrito, é na poesia que relembramos, aprimoramos e preservamos o passado para construir o futuro.

Esta Casa presta esta homenagem simples e verdadeira a Zé Mulato e a Cassiano. Sinto-me honrado, juntamente com o meu colega Deputado Geraldo Magela. Prestamos esta homenagem não à dupla, mas sim aos poetas Zé Mulato e Cassiano. Prestamos uma homenagem ao nosso povo de Brasília, e a todo o nosso País. Quando eles cantam seus

versos, percebemos como a canção *Violeiro* traz da raiz aquilo que os nossos antepassados mais puros nos deixaram:

"É para mim um dom de Deus cantar moda de viola
isso dinheiro não compra e nem se aprende na escola
quem nasce pra ser violeiro é um privilegiado
no tapinha da parteira ele já grita entoadado
e se a mãe assuntar na cantiga de ninar
ela pode observar que ele chora duetado" (sic.)
Que maravilha.

Na poesia do *Direito de Cantar*:

"Moro no braço da viola passeio em cima dos trastos
toda mágoa que me amola é na viola que eu afasto
quem canta seu mal espanta
moda boa eu sei pro gasto" (sic.)

Que maravilha! Eles cantam aquilo que a nossa raiz nos diz: a preservação, e também fazem, eles que têm o campo em suas almas, uma crítica à sociedade. Vejam bem parte da música *Minha Prisão*, letra de Zé Mulato:

"Eu estou cumprindo pena morando aqui na cidade
o meu crime é ser honesto e trabalhar com vontade
a violência crescendo meu Deus tenha piedade
pois as coisas se inverteram, infelizmente
é verdade

enquanto o marginal passeia livremente
eu vivo atrás das grades" (sic.)

Que maravilha! O cidadão que está olhando a sociedade, cheia de muros, cheia de cercas, é um cidadão que está lembrando os nossos antepassados e a nossa tranquilidade.

Que maravilha! Mas isso não fica só aí. Em *Calpura de Gravata*, ele diz assim:

"Vivo no sufoco, o que eu ganho é pouco
com ares de louco em um escritório
não me sobra grana nem como banana
pra não jogar fora o seu envoltório
eu não sou olário nem sou perdulário mas o
meu salário é tão irrisório
qu'eu nem tenho nome pr'essa minha fome
ainda vem o home com o tal compulsório" (sic.)

Vejam como ele é capaz de captar as coisas e de fazer uma crítica. É por isso que eu sempre digo que os grandes sociólogos têm de fazer uma reflexão e acompanhar essas canções e melodias. Vejam bem como fica bonito quando ele canta sobre a terra, sobre o amor. Outro trecho de outra música, *Meu Céu*:

"Quando vai chegando a noite e a natureza desmaia
o sereno vem caindo na folha da samambaia
eu vou na biquinha d'água e tiro suor do rosto
esperando a comidinha temperada com bom gosto.
Não é o céu conforme eu aprendi
mas se Deus achar por bem
pode me deixar aqui" (sic.)

Que maravilha! (Palmas.) Que maravilha o amor do homem puro e simples nos ensinando a amar a vida e a natureza! Vejam a letra de *Coração Vadio*:

"É lindo o amor mas igual a flor tem os seus espinhos quanto mais se ama mais sofre e reclama a falta de carinho até gostaria de mudar um dia da água pro vinho mas tava errado quem disse o ditado 'mal acompanhado é melhor sozinho'. (sic.)

Não dá para ficar sozinho. Que maravilha!

Em *Recanto Sagrado* há os seguintes versos:

"Um caboclo que tem fibra, não suplica e nem implora a saudade joga dura mas seu coração escora

se ainda tem esperança essa dor ele ignora vou vencer um dia essa nostalgia juro por

Nossa senhora

Nesse recanto sagrado onde estou vivendo agora

o cantar dos passarinhos minha alma revigora

a violinha companheira nessa cura colabora

nasce a todo dia nova melodia quando vem rompendo a

aurora". (sic.)

Esta é a minha simples homenagem aos meus amigos Zé Mulato e Cassiano. Tenho prazer em dizer que nesses quase oito anos de mandato é a terceira homenagem que presto. Faço questão que fique registrada na história de Brasília a minha preocupação com a cultura.

A primeira homenagem foi prestada ao Chico Rey e Paraná. Chico Rey está presente.

Presto homenagem à esposa e aos filhos que estão presentes. Vamos preservar o que há de mais belo e sagrado num povo, que é a sua cultura. Vamos preservar a nossa música de raiz.

Quando os poetas Zé Mulato e Cassiano cantam e tocam a viola, estamos relembando o passado e vivendo o presente para construir com amor e esperança o nosso futuro.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

DEPUTADO GERALDO MAGELA - Exmo. Sr. Deputado Jorge Cauhy, Presidente desta sessão; Exmo. Sr. Deputado Edimar Pireneus, Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, caros amigos homenageados de forma muito justa, provavelmente suas esposas e sua mãe já não os tratam por esses nomes, já que são chamados por todos como Zé Mulato e Cassiano, demais componentes da Mesa, saúdo a todos.

Saúdo de forma especial Dona Custódia, mãe dos homenageados; Sra. Joanice José Fernandes, esposa de Zé Mulato; Sra. Inange Rangel de Melo, esposa de Cassiano. Saúdo a todos presentes a esta homenagem, violeiros, cantadores, poetas e admiradores. (Palmas.)

É muito interessante a forma como eu e o Deputado Edimar Pireneus assinamos esse título de Cidadão Honorário de Brasília. Vou contar-lhes um pouco de como foi. Às vezes pensamos que a inveja é um defeito; mas o defeito pode virar uma virtude.

No dia em que recebemos a notícia da premiação da dupla Zé Mulato e Cassiano ao receber o Prêmio Sharp, em 1998, imediatamente chegamos aos nossos gabinetes e pedimos aos assessores que preparassem uma moção de aplauso à dupla pelo prêmio.

Quando cheguei aqui tive conhecimento de que o Deputado Edimar Pireneus, admirador que é da pura música sertaneja, faria uma

homenagem propondo o título de Cidadão Honorário de Brasília aos dois cantores e compositores. Eu, então, fiquei com metade de inveja e metade de satisfação, porque estava propondo uma moção de aplauso e o Deputado Edimar Pireneus estava propondo o título de Cidadão Honorário. Como o Deputado é um grande amigo que tenho nesta Casa, sugeri a S.Exa. que fizéssemos as duas coisas juntos: o título de Cidadão Honorário e a moção. Assim fizemos, e esta Casa aprovou a moção de aplauso à dupla e, ao mesmo tempo, o título de Cidadão Honorário de Brasília para os dois. (Palmas.)

Eu fiquei muito satisfeito por isso. Vou contar algumas histórias que talvez vocês não saibam, nem mesmo o Cassiano. Eu morava em frente à casa cantarem na minha cidade, Patos de Minas. Eu morava em frente à casa de um violeiro, Seu Lourinho, e eles participavam de algumas festas, violadas e rodas de violeiros. Naquela época, eu os ouvi cantar e o nome daquela dupla ficou na minha memória. Depois vim a Brasília e daqui acompanhei a trajetória e o trabalho dos dois.

Vejam como a vida faz com que nos encontremos. Hoje aqui, como Deputado, estou podendo prestar uma homenagem que eu gostaria de ter prestado há muitos anos, em Patos de Minas, pela admiração que sempre tive pela música e pela composição dos dois, pela beleza da viola, das suas vozes e da sua poesia.

Nós homenageamos os dois pelo prêmio que receberam, mas é muito mais do que uma homenagem. O que estamos fazendo, eu e o Deputado Edimar Pireneus, é uma luta pelo resgate do que é genuíno na nossa música, do que é original, do que é raiz, porque a viola resiste apesar do avanço da tecnologia. Não há coisa mais bela do que juntar a voz e a viola. Nós podemos ver isso no trabalho desta dupla.

É, de fato, uma homenagem à resistência daqueles que, por falta de condições de ir ao mercado disputar um espaço que muitas vezes é comprado pelas grandes gravadoras, tiveram que ficar mais de dez anos sem gravar e quando voltam a gravar um CD recebem um dos mais importantes prêmios da música brasileira. Imaginem, então, se os dois tivessem gravado durante esse período! Não é verdade que poderíamos estar com esse reconhecimento há muito mais tempo?

Não tenho dúvidas de que, ao ser premiado como o melhor disco de música regional, houve um erro. Pode até ser uma música feita regionalmente, mas essa música é universal. Eles produzem uma música com a linguagem do caipira, a linguagem do caboclo do sertão a qual hoje, infelizmente, está sendo superada pela pasteurização da televisão, que acaba com o sotaque e com a linguagem universal. Daqui a pouco os nordestinos falarão inglês com sotaque de nordestino; nós, mineiros, vamos parar de falar "uai, só" para falar o que a televisão determinar. Mas eles estão resistindo com a linguagem regional que fala do que há de mais universal: o amor, as raízes que temos em nossas vidas.

Estamos aqui reunidos não para prestar uma homenagem a essa dupla, mas, sim, para receber deles uma homenagem por meio do trabalho que realizam. Este título é mais do que justo, mais do que merecido. Nós é que devemos nos sentir homenageados pela resistência e pelo trabalho poético, musical e artístico realizado por essa dupla.

Sinto-me orgulhoso em fazer parte desta homenagem. Parabéns, Zé Mulato e Cassiano. Vocês merecem mais do que isso.

Um grande abraço. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Pergunto aos presentes quem conhece Francisco Aparecido J. Gomes. Sabem quem é? É esse grande personagem de Brasília, um grande cantor, músico, sertanejo, também Cidadão Honorário de Brasília, mais conhecido como Chico Rey, que está presente nesta sessão.

Parabéns, Chico Rey. Você sabe que eu o adoro; quando você canta, minha alma desdobra pelo espaço afora.

Recebi uma carta do Deputado Luiz Estevão encaminhada aos Srs. Zé Mulato e Cassiano que passo a ler: "Impedido de comparecer à presente Sessão Solene, por compromissos anteriores assumidos, parabeno-os pela justa homenagem de outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília, onde tive a oportunidade de votar favoravelmente pela aprovação.

Sendo a primeira dupla a cantar no Teatro Nacional de Brasília, abrindo espaço para os cantores de raízes, espero que continuem alegrando, através da música, a nossa cidade e todo o País.

Atenciosamente, Deputado Luiz Estevão." (SIC)

Concedo a palavra a um amigo de longos anos, de Uberlândia, cidade em que morei antes de vir para Brasília, onde resido há trinta e oito anos, - nasci em Uberaba e fui criado em Uberlândia -, Sr. Siomar Rodrigues de Sousa, Presidente da Academia de Letras do Brasil Central e da Academia de Letras de Uberlândia.

SR. SIOMAR ROGRIGUES DE SOUSA - Exmo. Sr. Presidente da Mesa, Deputado Jorge Cauhy, meu amigo, conterrâneo de Uberlândia e meu companheiro na Associação Comercial do Distrito Federal durante a década de 70; Exmo. Sr. Deputado Distrital Geraldo Magela, que também residiu em Uberlândia; Exmo. Sr. Deputado Distrital Edimar Pireneus; Srs. homenageados Zé Mulato e Cassiano, hoje é uma manhã de muita emoção, porquanto, como poeta, sei o que vocês representam na comunicação social da arte no Brasil, principalmente na música, que tem um canal direto de comunicação com o coração do povo brasileiro.

Congratulo-me com a Câmara Legislativa do Distrito Federal por esta homenagem, que distingue sobremaneira a participação dos homens que trabalham pela cultura no Brasil. O Brasil, sem dúvida alguma, para alcançar uma posição de destaque no cenário internacional, precisa da educação e da cultura.

Nesta oportunidade, também quero relembrar um fato da maior importância, já que é uma emoção muito grande ver um conterrâneo de Uberlândia presidindo esta sessão. Recordo-me, na década de 70, do empenho extraordinário - poucas pessoas que se encontram neste plenário sabem disso - da Associação Comercial do Distrito Federal para que Brasília pudesse se concretizar como Capital da República. Nesta oportunidade, várias vezes tentaram levar de volta a capital para o Rio de Janeiro e foi na Associação Comercial do Distrito Federal que se travou uma grande batalha, uma trincheira de luta para que pudéssemos, naquela ocasião, concretizar definitivamente a implantação da Capital do Brasil no Planalto Central. O Deputado Jorge Cauhy foi uma das vozes que defenderam a concretização da implantação de Brasília e a existência de uma representação política no Distrito Federal.

Após vários anos de lutas intermináveis na ACDF, Brasília teve enfim uma representação quando alguns Senadores foram eleitos para o Distrito Federal. Hoje é para mim motivo de grande emoção ver a Câmara Legislativa representar o povo de Brasília, concretizando aquele sonho

maior de Juscelino Kubitschek de Oliveira: o de implantar aqui, no cerrado, no Planalto Central, a Capital do Brasil, Brasília, possibilitando o sonho dos bandeirantes, que era a penetração do homem do litoral no interior do Brasil.

Hoje, é motivo de grande satisfação ver o meu companheiro Jorge Cauhy presidindo esta sessão, concretizando o sonho de Juscelino Kubitschek de trazer o homem para o Planalto Central, possibilitando uma integração maior do Brasil.

Congratulo-me com os homenageados e com a Câmara Legislativa por sempre distinguir aqueles que trabalham para a cultura no Brasil. Terminando essas breves palavras com as que estão gravadas na Praça dos Três Poderes e no Palácio da Alvorada, que representam o determinismo e o sonho de um dos maiores estadistas não só do Brasil, mas de toda a América, Juscelino Kubitschek: "Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço mais uma vez os olhos sobre o amanhã do meu País e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limite no seu grande destino."

Parabéns ao Deputado Jorge Cauhy e aos Srs. Deputados que concederam este título a esses dois homens que fazem uma comunicação direta com o povo brasileiro. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Esta sessão está sendo transmitida ao vivo e será retransmitida às 15h pela TV Distrital, canal 9 da NET.

Concedo a palavra ao Sr. Cassiano, Cidadão Honorário de Brasília.

SR. CASSIANO - Sr. Presidente, o Zé Mulato é o falador e o pensador da dupla. Eu não sou um grande pensador, mas ele é.

Agradeço a todos vocês, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao Deputado Edimar Pireneus e ao Deputado Geraldo Magela, nosso amigo.

De minha parte, agradeço a todos vocês e deixarei o falador falar, pois ele o faz melhor do que eu. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Ele canta bem; ele fala com a alma e quando canta demonstra humildade também.

Concedo a palavra ao Sr. Zé Mulato, Cidadão Honorário de Brasília.

SR. ZÉ MULATO - Sr. Presidente, Deputado Jorge Cauhy; Srs. Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela, senhoras e senhores, o nosso forte não é falar, mas temos muito o que agradecer, principalmente à minha mãe que está encabeçando a família, que é grande - graças a Deus está todo mundo bem. Não vou agradecer a cada um dos parentes senão gastarei três sessões solenes porque é muita gente.

Cheguei a Brasília no dia 11 de janeiro de 1969, procurando um lugarzinho para me aninhar, porque a coisa por lá estava "russa". Como sempre acontece com todo pobre que cai nas mãos dos mais fortes, fomos arrancados de Minas Gerais e plantados aqui neste lugar que, graças a Deus, está prosperando e brotando como uma família que fica cada vez mais forte. Esta cidade nos adotou como filhos e nós a adotamos. Este título de Cidadão Honorário de Brasília nos deixa emocionadíssimos - dá vontade até de chorar, e quando eu sair daqui talvez eu até faça um "treininho" para ver se ainda estou bom. Realmente, chegamos a esta cidade "sem eira nem beira". Graças a Deus, estamos

muito bem e temos um amor por Brasília maior do que pela nossa terra natal, para dizer a verdade.

Só podemos dizer muito obrigado a Brasília e aos senhores Deputados, que a representam muito bem. Eu sei que, em matéria de discurso, se eu for competir, eu caio da água, porque estou ao lado de grandes oradores. Foi o Chico Rey que deu a fórmula: o nosso negócio é cantar! Isso eu posso fazer. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Vocês vão cantar daqui a pouco. Quero saudar especialmente o Sr. José das Dores Fernandes, o Zé Mulato; a sua mãe, Dona Custódia Monteiro Fernandes; a sua esposa, Sra. Joanice José Fernandes; os seus filhos, Josué José Fernandes e Sandra Gonçalves de Albuquerque; o Sr. João Monteiro da Costa Neto, o Cassiano; a sua mãe, Dona Custódia Monteiro Fernandes, a sua esposa, Sra. Inange Rangel de Melo e a sua filha, Cássia Cristina Rangel Monteiro. Parabéns a vocês por terem filhos que hoje representam a nova geração de Brasília muito bem.

Cabe a mim, como Presidente, encerrar esta sessão solene, e depois os dois cantarão para nós. Fico orgulhoso por estar presente hoje nesta solenidade. Quando recebi da Câmara Legislativa do Distrito Federal o convite informando que seria realizada esta sessão solene e que os homenageados seriam o Zé Mulato e o Cassiano, fiz questão de comparecer, mesmo porque o autor e o co-autor desta homenagem são meus companheiros há oito anos nesta Casa: os Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela. Coube a mim presidir esta sessão solene porque, na ausência da Presidente e do Vice-Presidente da Casa, o Deputado mais idoso assume a direção dos trabalhos e orgulho-me muito de estar aqui sendo o mais idoso, porque dedico a minha vida aos idosos; cuido de 150 velhinhos abandonados.

José Mulato e Cassiano, é uma beleza vocês hoje estarem recebendo o título de Cidadão Honorário de Brasília; isso significa que Brasília está outorgando esse título às pessoas que muito fizeram por ela. Vocês muito têm feito por Brasília e levaram o nome da cidade ao Brasil todo por meio da música sertaneja e do som da viola. Isso é muito significativo.

O meu pai morreu com 105 anos de idade, eu já estou com 74 e quero ver se chego aos 85. O meu pai adorava música sertaneja e quando ele ligava o rádio para ouvir uma música, ninguém podia fazer barulho em casa, pois o velho dava uma bronca tremenda. Aquilo me soava muito na alma, porque adoro a música sertaneja, adoro quando vocês cantam, adoro o meu querido amigo que está aqui presente - o meu adversário de truco -, adoro essa dupla extraordinária que Brasília tem e que só nos traz orgulho.

É muito significativo para a Câmara Legislativa estar hoje concedendo a vocês este título. Parabenizo vocês pelo muito que têm feito.

Sou espírita e estudo muito a ciência e filosofia de Deus. Há 22 bilhões de habitantes na crosta da Terra e 6 bilhões são encarnados; desses, tiramos criaturas que hoje no Brasil todo dedicam-se à música sertaneja. Vocês representam o centro do coração do mundo; a pátria do Evangelho é Brasília. Vocês vieram com uma missão sublimada, como o Chico Rey e o Paraná, para que também pudessem, por meio da música, levar mensagens inspiradas aos corações de todos os brasilienses e brasileiros. Continuem com esse trabalho. Teremos sempre a satisfação de abraçá-los.

Chico Rey e Paraná, vocês também devem continuar com a música para que tenhamos sempre, nos momentos difíceis de nossas vidas, nesses momentos em que a humanidade fica conturbada, a possibilidade de ouvir a música sertaneja, pois ela penetra no coração de cada um, trazendo paz e tranquilidade. Continuem irradiando paz e amor, porque isso é o que vocês têm feito por meio da música.

Ao encerrar esta sessão ouviremos a música de Zé Mulato e Cassiano.

Muito obrigado pela presença de todos. Parabéns ao meu colega, Deputado Edimar Pireneus, e ao meu grande colega e filho de reencarnação passada, que não seguiu os passos do pai, porque ele foi para o PT e o pai está do outro lado. Um dia vai acordar e seguir os passos do pai.

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE CAUHY) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h50min.)

Lei

LEI Nº 2.153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a Gratificação de Apoio Fazendário.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Gratificação de Apoio Fazendário é extensiva aos servidores integrantes das carreiras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional lotados e em exercício nos órgãos setoriais dos sistemas de planejamento e orçamento e de finanças e controle.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1998


Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 1998
(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Sigmaringa Seixas.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Sigmaringa Seixas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 740, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada a área de uso comum do povo de 72.891,97 m² (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), localizada no Setor de Desenvolvimento Econômico de Samambaia que confronta de um lado com a BR-060 e, do outro, com as quadras 501 a 511 e 502 a 516 dos Setores de Mansões Sudeste e Sul da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º O Setor de Desenvolvimento Econômico de Samambaia passa a denominar-se Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE-Sul de Samambaia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar, de modo a garantir a ocupação da área desafetada de que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1998.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 751, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração da destinação de uso do bem imóvel que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso para posto de abastecimento, lavagem e lubrificação de imóvel cuja área perfaz um total de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), situado na Avenida Contorno,

Chácara nº 03, Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Parágrafo único. A alteração de uso de que trata o caput implica o pagamento, por parte do beneficiário, do valor resultante da aplicação da outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de noventa dias, definindo as Normas de Edificação, Uso e Gabarito da área.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 3.651, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, que "Dispõe sobre a alienação de lotes ou parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Inclua-se no art. 5º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, o seguinte parágrafo, renumerando-se o parágrafo único:

"Art 5º
§ 2º Ao proprietário, promitente comprador ou cessionário de um imóvel residencial até a data de 27 de janeiro de 1997, será permitida a regularização, nos termos desta Lei, de um lote, desde que faça opção pelo pagamento em prazo máximo de vinte e quatro meses."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 4.041, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio aos alunos estagiários do Curso de Auxiliar de Enfermagem da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a bolsa-auxílio de enfermagem, destinada a propiciar suporte financeiro aos alunos estagiários regularmente matriculados na 3ª série do Curso de Auxiliar de Enfermagem dos estabelecimentos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 4º Independente da autorização de que trata o art. 7º, I, da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais de unidades orçamentárias com dotações insuficientes, até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais),

mediante eventuais saldos orçamentários apurados a partir de 15 de dezembro de 1998.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998.

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO I LEM 1º					
SECRETARIA DE OBRAS					
2222 COMPANHIA TRANSALABORA DA NOVA CAPITAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO II					
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO II LEM 1º					
SECRETARIA DE TRANSPORTES					
2622 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			170.700	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			170.700	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			170.700	
TOTAL				170.700	
FISCAL				170.700	

ANEXO III					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO III LEM 1º					
CÂMARA LEGISLATIVA					
0101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO IV					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO IV LEM 1º					
SECRETARIA DE GOVERNO					
1101 SEÇÃO ADMINISTRATIVA B - CÂMARA					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO V					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO V LEM 1º					
SECRETARIA DE GOVERNO					
1101 SEÇÃO ADMINISTRATIVA B - CÂMARA					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO VI					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO VI LEM 1º					
SECRETARIA DE OBRAS					
2222 COMPANHIA TRANSALABORA DA NOVA CAPITAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO VII					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO VII LEM 1º					
SECRETARIA DE OBRAS					
2222 COMPANHIA TRANSALABORA DA NOVA CAPITAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO VIII					
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO VIII LEM 1º					
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
0101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			170.700	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			170.700	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			170.700	
TOTAL				170.700	
FISCAL				170.700	

ANEXO IX					
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO IX LEM 1º					
SECRETARIA DE GOVERNO					
1101 SEÇÃO ADMINISTRATIVA B - CÂMARA					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO X					
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO X LEM 1º					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO XI					
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO XI LEM 1º					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

ANEXO XII					
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO XII LEM 1º					
SECRETARIA DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA SOCIAL					
1701 SECRETARIA DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PROTE	CATEGORIA	
170000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL			2.343.397	
170000 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	FISCAL			2.343.397	
TOTAL				2.343.397	
FISCAL				2.343.397	

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998.

23

[illegible]

CÂMBIO ESPECIAL		RECEITA		RECURSOS DE TRIBUTOS E FORTES	
ANO 1980		ANO 1980		ANO 1980	
RECEITA DO TRIBUTOS		RECEITA DO TRIBUTOS		RECEITA DO TRIBUTOS	
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA DO TRIBUTOS	FISCAL				
RECEITA DO TRIBUTOS	FISCAL				
RECEITA DO TRIBUTOS	FISCAL				
RECEITA DO TRIBUTOS	FISCAL				
RECEITA DO TRIBUTOS	FISCAL				

[illegible][illegible]

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder
Executivo a abrir
crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do
Distrito Federal no
valor de R\$ 9.918,00
(nove mil, novecentos e
dezoito reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito especial no valor de R\$ 9.918,00 (nove mil, novecentos e dezoito reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

II. Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão do Superavit Financeiro, no valor de R\$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais), referente ao convênio nº 011/97 - GDF/FAP/SAMAMBAIA, e do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), proveniente da aplicação financeira dos recursos relativos ao mencionado convênio, nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

PROJETO DE LEI Nº 4.122, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder
Executivo a abrir
crédito suplementar à
Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal no
valor de R\$
26.973.615,00 (vinte e
seis milhões, novecentos
e setenta e três mil,
seiscentos e quinze
reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito

Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R\$ 26.973.615,00 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos VII a XVII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante dos Anexos VII a X, totalizando R\$ 738.988,00 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), decorrente de aplicação financeira e de receitas classificadas como diretamente arrecadadas provenientes de alienação de bens inservíveis, de taxas de expediente e de outros serviços;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes dos Anexos XVIII a XXVI, totalizando R\$ 26.234.627,00 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas das Unidades Orçamentárias ficam alteradas na forma dos valores constantes dos anexos I a VI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998.

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		0,00
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		0,00
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		0,00
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		0,00
TOTAL				0,00

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		307.000
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		307.000
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		307.000
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		307.000
TOTAL				1.228.000

ANEXO III				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		32.340
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		32.340
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		32.340
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		32.340
TOTAL				129.360

ANEXO IV				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		300.000
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		300.000
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		300.000
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		300.000
TOTAL				1.200.000

ANEXO V				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		1.000.000
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		1.000.000
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		1.000.000
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		1.000.000
TOTAL				4.000.000

ANEXO VI				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		1.000.000
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		1.000.000
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		1.000.000
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		1.000.000
TOTAL				4.000.000

ANEXO VII				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		1.000.000
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		1.000.000
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		1.000.000
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		1.000.000
TOTAL				4.000.000

ANEXO VIII				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		307.000
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		307.000
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		307.000
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		307.000
TOTAL				1.228.000

ANEXO IX				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO À LEI Nº				
RECEITA				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	RECEITAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	CATÓRICA
110000	RECEITA PATRONAL	FISCAL		32.340
120000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		32.340
130000	RECEITAS DE SERVIÇOS	FISCAL		32.340
140000	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		32.340
TOTAL				129.360

[illegible]

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO		DECLARAÇÃO DE TERMO DE PONTOS E TRANSFERÊNCIAS						
CÉDULO SUPLEMENTAR										
ANEXO A LEM Nº										
34 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
34000 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ESPECIFICAÇÃO		DEP	TOTAL	PERMANENTE DEP. SEC. 0000	ANEXO E DEP. DA UNIDADE	OUTRAS DEP. CATEGÓRIAS	TRANSFERENTES	TRANSFERIDOS PROVENIENTES	TRANSFERIDOS DE OUTRAS	OUTROS
SEÇÃO DE SUBSEÇÃO PÚBLICA			270.000							
ADMINISTRAÇÃO			240.000							
ADMINISTRAÇÃO GERAL			240.000							
SE DES 0001 0000			240.000							
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PROCESO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO A PRODUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E O ATO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA										
CONFERÊNCIA										
SE DES 0001 0000			240.000							
PRO										

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TRABALHO POR FONTE E TRANSFORMAÇÃO						
ANEXO A LEM 1P								
SECRETARIA DE SAÚDE								
13 13901								
FUNÇÃO DE SAÚDE DO INSTITUTO FEDERAL								
APROPRIAÇÃO								
EMP	TOTAL	PERSONAL E OUTROS	ANEXO A LEM 1P	OUTROS EMP	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTROS EMP
1	72 000	72 000		72 000				
TOTAL FISCAL		16 300 000	1 738 000		1 773 000	1 200 000		
RECURSOS								
ANEXO A LEM 1P								
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
14 14105								
FUNÇÃO MILITAR DO INSTITUTO FEDERAL								
APROPRIAÇÃO								
EMP	TOTAL	PERSONAL E OUTROS	ANEXO A LEM 1P	OUTROS EMP	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTROS EMP
1	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
2	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
3	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
4	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
5	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
6	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
7	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
8	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
9	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
10	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
11	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
12	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
13	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
14	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
15	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
16	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
17	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
18	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
19	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
20	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
21	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
22	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
23	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
24	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
25	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
26	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
27	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
28	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
29	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
30	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
31	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
32	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
33	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
34	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
35	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
36	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
37	13 901 027	13 901 027		13 901 027				
38	13 901 027	13 901 027		13 901 027				</

[illegible]

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998.

[illegible][illegible]

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 766/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que fixa nos locais em que se encontram as chácaras que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 767/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que altera normas de edificação, uso e gabarito das áreas comerciais da Cidade de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 769/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que altera normas de edificação, uso e gabarito das áreas comerciais da Cidade do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 770/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que altera normas de edificação, uso e gabarito das áreas comerciais da Cidades de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 771/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que altera normas de edificação, uso e gabarito das áreas comerciais da Cidade de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 774/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que desafeta área pública limítrofe ao Lote 05 da 1 "C" do SAI Sul, da Região Administrativa RA X e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 776/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que amplia a Área Especial do conjunto 21, do Setor Hípico da Região Administrativa I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 777/98, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 780/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX) - para construção das Sedes das Prefeituras Comunitárias das EQNN 17/19 e das quadras QNN 17, 18 e 19 e EQNN 21/23 e das quadras QNN 21, 23 e 25, respectivamente.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 781/98, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) PENIEL PACHECO e JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a ampliação do lote 01 da Quadra 01 área especial Sul da Região Administrativa do Gama RA II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 467/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALEXANDRE SEABRA RESENDE.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 470/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Aroldo Silva Amorim.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 473/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ailton Maia Farias.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 474/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor José Carlos Gentili.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 475/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Milton Seligman.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 476/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Federal Alvaro Valle.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

- PROJETO DE LEI N° 4103/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que proíbe a comercialização de cigarros no Distrito Federal, nas condições que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4104/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4105/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a contratação pela Administração Pública do Distrito Federal, mediante processo simplificado, dos produtos e serviços que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4106/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que determina a disponibilidade de áreas públicas para a instalação de máquinas automáticas de câmbio.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4107/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre incentivo para ampliação do Intercâmbio Estudantil Internacional no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4108/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a implantação de estabelecimentos para comercialização de produtos com imposto reduzido, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4109/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a alíquota do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS, aplicável sobre as operações internas com os produtos que especifica, nas condições que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI N° 4110/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que cria a Medalha de Mérito do Doador de Sangue do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI Nº 4111/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 893, de 27 de julho de 1995, que 'Institui no Distrito Federal o 'Dia do Evangélico', e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI Nº 4112/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 963, de 4 de dezembro de 1995, que 'Institui, no âmbito do Distrito Federal, feriado no dia 30 de novembro'.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI Nº 4113/98, de autoria dos Srs. Deputados LUCIA CARVALHO e WASNY DE ROURE, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 4115/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre abertura de inscrições pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, às pessoas nascidas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI nº 4116/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que altera a redação do Artigo 3º da Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI nº 4117/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a investigação e a persecução penal em caso de crime de estupro e sobre a responsabilidade do Estado quando daquele resulte gravidez.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI nº 4118/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que autoriza a prestação dos serviços que especifica em residências do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI nº 4126/98, de autoria do(a) Sr. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE LEI nº 4128/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre o sistema de transporte público alternativo para deficientes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 160/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, que autoriza a extensão das quadras pares da cidade-satélite do Paranoá, Região Administrativa VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 218/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZE RAMALHO, que destina área em Brasília (RA IV), para instalação de centro de serviços do SENAI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 236/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria e inclui no Plano Urbanístico da Região Administrativa de Samambaia o Setor denominado "Samambaia Centro", composta pelas quadras que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 351/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que destina o lote da EQNO 6 para a construção de um Centro Educacional, situado em Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 467/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a construção de galeria de pedestre no Cruzeiro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 497/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação da área destinada a estacionamento do Comércio Local da E. A. 4/5, do SHC/AOS - Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais Sul, da Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 515/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa VII - Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 530/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a destinação de área para a implantação de uma Vila Olímpica no Parque Urbano Central da cidade-satélite de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 543/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre criação de via de ligação no local que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 564/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a área para a instalação de delegacia policial na Região Administrativa VI - Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 578/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que veda a utilização do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB para implantação de estacionamento.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 604/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANTÔNIO JOSE - Cafu, que altera o uso dos lotes que especifica no Setor Sul da Região Administrativa III (Gama).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 672/98, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) TADEU FILIPPELLI, LUIZ ESTEVÃO e DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a ocupação das áreas públicas existentes entre os lotes comerciais e residenciais do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 703/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, *que dispõe sobre a criação de área destinada a estacionamento situada na EQ 13/15 do Setor Sul do Gama e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI nº 1385/94, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 1093/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que regulamenta a tarifação em estacionamento rotativo no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 1689/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que autoriza o Poder Executivo a estabelecer teto para a cobrança de multa pelo pagamento, em atraso, das tarifas dos serviços públicos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/98
Último Dia: 03/02/99

- PROJETO DE LEI nº 2114/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que transfere obrigações dos servidores na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 2176/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que dispõe sobre a proibição de exposição à venda ou ao público, de escrito, desenho, pintura, estampa, filmes, fotografias ou objetos obscenos ou pornográficos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/98
Último Dia: 1º/02/99

- PROJETO DE LEI nº 2190/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a manutenção e conservação da Catedral de Brasília, RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE LEI nº 2856/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que obriga os titulares de cartórios a afixar tabela de emolumentos relativa aos servidores nas dependências de suas serventias e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

- PROJETO DE LEI nº 3232/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que dispõe sobre os mecanismos de financiamento dos investimentos em obras e equipamentos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 3537/98, de autoria dos Srs. Deputados LUIZ ESTEVÃO e TADEU FILIPPELLI, *que altera o art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 3560/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, *que cria o Selo Especial de Estacionamento para veículos expostos à venda em áreas públicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 3760/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que determina a notificação aos interessados de seguro obrigatório.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 3839/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que torna obrigatório às empresas que comercializam gás de cozinha manterem, em todos os pontos de revenda, instrumentos destinados a conferir se há vazamento de gás, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/98
Último Dia: 02/02/99

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 286/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que dispõe sobre desafetação de área localizada na QE 20 - Área Especial B, da Região Administrativa do Guará, define sua destinação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 410/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que amplia o Módulo "A" da Área Especial sito na EQNP 3/5 da Região Administrativa de Ceilândia - DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 424/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que desafeta área pública de uso comum do povo para categoria de bem dominial, de uso institucional, no Gama, RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 435/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que amplia o Módulo "B" da Área Especial sito na EQNM 40/42 da Região Administrativa de Taguatinga (RA III), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 463/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que dispõe sobre a desafetação de área localizada em frente aos conjuntos 15, 20 e 21 da Q 300, da Região Administrativa do Recanto das Emas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 540/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que dispõe sobre a destinação de lote de terreno urbano em Ceilândia, RA-IX, para o Ministério de Assistência Social Unidos a Cristo - MINASUC, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/98
Último Dia: 15/12/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 595/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que dispõe sobre a destinação do lote "D", da Área Especial nº 2, da 3ª Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/98
Último Dia: 1º/02/99

- PROJETO DE LEI nº 2536/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que declara a ASSOCIAÇÃO LINGÜÍSTICA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA, entidade de utilidade pública.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 2537/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que declara a SOCIEDADE INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA entidade de utilidade pública.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- PROJETO DE LEI nº 2788/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que institui Programa de Auxílio ao Estudante da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3172/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que *estabelece normas para declaração de utilidade pública das sociedades, associações e fundações constituídas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3242/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que *dispõe sobre o local da realização do carnaval fora de época denominado "MICARECANDANGA", no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3571/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que *dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que mencionam nas repartições públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3606/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que *faculta ao assinante da telefonia pública o bloqueio das linhas telefônicas 0900 e 900, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3646/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dá o nome de Samuel Bueno à ponte sobre o Lago Norte, conhecida como ponte do Bragueto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3658/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que *institui o Programa Adote Uma Escola.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3684/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que *cria Programa de Parceria entre o Governo do Distrito Federal e Entidades Privadas para a concessão de serviços odontológicos, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3733/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que *institui o DIA DISTRITAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3753/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que *dá a denominação de JOSÉ FERREIRA MACHADO ao Centro de Desenvolvimento Social - CDS da Cidade de Brasília - RA IV, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3778/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que *altera o Art. 1º da Lei n° 963, de 04 de dezembro de 1997 que "institui, no âmbito do Distrito Federal, feriado no dia 30 de novembro".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3851/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que *dá a denominação Rodoviária LUCIO COSTA à Rodoviária da Região Administrativa I - Plano Piloto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

- **PROJETO DE LEI n° 3953/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que *institui no Distrito Federal o Dia do Adolescente, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/12/98
Último Dia: 14/12/98

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA n° 384, DE 11 DE dezembro DE 1998

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 1º, letra g, do Ato da Mesa Diretora n° 016/97, de 07/03/97, nos termos do Ato da Mesa Diretora n° 090, de 1997, e conforme consta do Processo n° 001-002.500/98

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar a realização de trabalho em horário extraordinário, prestado durante o mês de outubro de 1998, pelos servidores do Setor de Transportes, em Sessões Solenes, conforme consta do quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo/Categoria	Total de Horas
Francisco Torres M. Neto	12.961-27	Aux. Adm. / Motorista	2 hs
José Oemar Almeida	11.230-71	Aux. Adm. / Motorista	2 hs
Nelson Waldemar Silva	11.627-44	Aux. Adm. / Motorista	2 hs

Brasília, 11 de dezembro de 1998.

ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS
Assessor Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

PORTARIA n° 385, DE 11 DE dezembro DE 1998

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 1º, letra g, do Ato da Mesa Diretora n° 016/97, de 07/03/97, nos termos do Ato da Mesa Diretora n° 090, de 1997, e conforme consta do Processo n° 001-002.498/98

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar a realização de trabalho em horário extraordinário, prestado durante o mês de outubro de 1998, pelos servidores da Divisão de Serviços Gerais, em Sessões Solenes, conforme consta do quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo/Categoria	Total de Horas
José Ailton Rodrigues Paz	12.060-65	Agente de Apoio - Servente	2 hs
Jorge Luiz da Silva Lima	11.699-19	Agente de Apoio - Servente	2 hs
Natanael R. Barbosa	11.358-45	Agente de Apoio - Garçom	2 hs
José Manoel da Silva	13.277-35	Agente de Apoio - Servente	2 hs
Raimundo Sérgio Witlock	11.771-37	Agente de Apoio - Servente	2 hs

Brasília, 11 de dezembro de 1998.

ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS
Assessor Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

PORTARIA n° 386, DE 11 DE dezembro DE 1998

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 1º, letra g, do Ato da Mesa Diretora n° 016/97, de 07/03/97, nos termos do Ato da Mesa Diretora n° 090, de 1997, e conforme consta do Processo n° 001-002.501-98

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar a realização de trabalho em horário extraordinário, prestado durante o mês de setembro de 1998, pelos servidores do Setor de Taquigrafia, em sessões solenes, conforme consta do quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo/Categoria	Total de Horas
Ana Luiza Quintão V. de Mello	12.014-72	Ass. Legislativo / Taquigrafo	2 hs
Andréa Pacheco Henning	12.063-59	Ass. Legislativo / Taquigrafo	2 hs
Camila Macedo Guimarães	13.162-52	Ass. Legislativo / Taquigrafo	2 hs

Celia Maria de M. R. Franca	12.469-31	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Clarice Zanella	13.095-41	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
Dayse Cruz de Souza	12.817-34	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Dilza Paula da Mota	13.520-49	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Elivalzi Gomes de Souza	13.255-45	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Flávia Helena Ribeiro da Silva	13.391-37	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
Iana Andrade	13.135-55	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
Ivete Piccoli	13.204-62	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
José Geraldo do S. Oliveira	11.409-54	Aux. Adm. / Operador Equipamentos	2 hs
Karla Karine de Sousa Lopes	13.188-34	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Luciana dos Santos Barcellos	13.359-33	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Maria Alice de Campos Martins	12.883-21	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Maria da Glória D. dos Santos	13.091-49	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
Miriam Lopes da Silva	13.516-43	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Ney Mandim Junior	12.021-75	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Patrícia Stein Tolendal Pacheco	13.588-18	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
Pedro César Sousa da Silva	13.525-42	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Raquel Pinto Messias	13.491-33	Assessor Técnico / Revisor	2 hs
Regina Celia Rodrigues Macedo	12.488-27	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Robson König	12.851-42	Aux. Adm. / Aux. de Administração	2 hs
Romildo Pereira	13.173-47	Ass. Legislativo / Taquígrafo	2 hs
Venessa de Carvalho Costa	12.534-46	Assessor Técnico / Revisor	2 hs

Brasília, 11 de dezembro de 1998.

ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS
Assessor Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

\\clop-m01\clocloc\clop\extra\02501198.doc

Reconhecimentos de Dívidas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 000.894/98. Favorecido: Wagner Jorge de Miranda. Valor R\$ 341,54 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: Pagamento de adicional de tempo de serviço. Fundamento Legal: arts 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlécio Alexandre Gazal e José Wilemann, em 9/12/98.

Processo nº 001.427/97. Favorecido: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE. Valor R\$ 2.551,84 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Pagamento de ressarcimento de despesa com o servidor requisitado Vicente de Paulo Amorim nos meses de ago e dez/97. Fundamento Legal: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlécio Alexandre Gazal e José Wilemann, em 18/09/98.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

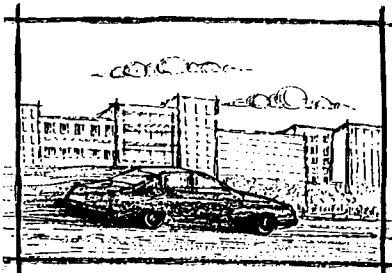
Processo nº 002.311/97. Favorecido: Edy Eliu Leite Sousa e Outros. Valor R\$ 8.702,74 (oito mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Objeto: Pagamento de horas extras. Fundamento Legal: arts 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlécio Alexandre Gazal e José Wilemann, em 26/08/98.

Processo nº 002.244/97. Favorecido: Fabiola dos Santos. Valor R\$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Objeto: Pagamento de Averbção de Tempo de Serviço. Fundamento Legal: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlécio Alexandre Gazal e José Wilemann, em 12/08/98.

Processo nº 001.394/97. Favorecido: Francisco Cristiano Bezerra. Valor R\$ 453,03 (quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos). Objeto: Pagamento de Adicional de Insalubridade. Fundamento Legal: arts 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlécio Alexandre Gazal e José Wilemann, em 12/08/98.

Processo nº 001.270/98. Favorecido: Márcia Lopes de Oliveira Vale. Valor R\$ 307,74 (trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Objeto: Substituição de servidor titular de cargo em comissão. Fundamento Legal: arts 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlécio Alexandre Gazal e José Wilemann, em 30/08/98.

A Vida Passa Rápido ...



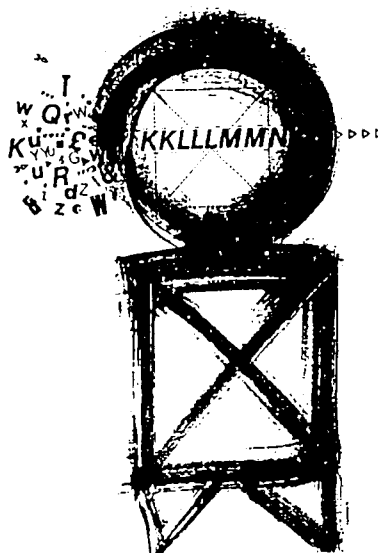
... para quem
roda acima
dos limites de
velocidade
nas vias
públicas.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.

DF-LETRAS

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA



DE OLHO NA CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica